



LEI Nº 3.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Parque Residencial Jardim Laguna, Linhares-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “QUADRA POLIESPORTIVA IRINEU VALANI”, localizado no Parque Residencial Jardim Laguna, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


AMANTINO PEREIRA FAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos